

ELEIÇÕES 2026 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



PROPOSTAS CREA-AM 2027-2030

# União

## para transformar

#tô  
com  
**JOEL**  
KRÜGER

engenheiro presidente  
+ **Afonso**  
Lins

engenheira diretora geral  
+ **Nadiele**  
Pacheco

engenheiro diretor financeiro  
+ **Professor**  
**Cesarino**

engenheiro diretor administrativo  
+ **Pablo**  
Guimarães

The background is a solid yellow color with a repeating pattern of various geometric shapes in a lighter shade of yellow. These shapes include squares, circles, diamonds, and stylized leaf-like forms, all arranged in a grid-like fashion.

**União**

para transformar

# Introdução



Este documento apresenta a candidatura do Engenheiro Civil Afonso Lins à presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (Crea-AM) para o triênio 2027–2030. Com uma trajetória dedicada à engenharia e à gestão pública, Afonso Lins propõe um plano de gestão robusto, focado na modernização, eficiência e humanização do Conselho. O propósito deste documento é detalhar um conjunto de propostas estruturadas, viáveis e mensuradas, desenvolvidas para fortalecer a instituição, garantir a valorização profissional e servir com excelência aos profissionais de Engenharia, Agronomia e Geociências do Estado do Amazonas.

Cada proposta foi elaborada em conformidade com as competências institucionais do Crea-AM, especialmente aquelas estabelecidas no Art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária CONFEA nº 1180/2022, que define as atribuições do Conselho na gestão administrativa, na fiscalização, na promoção do desenvolvimento profissional e na articulação com a sociedade.

#tô  
com  
**JOEL**  
KRÜGER

engenheiro Presidente

**Afonso**  
**Lins**

engenheira Diretora geral

**Nadiele**  
**Pacheco**

engenheiro diretor financeiro

**Professor**  
**Cesarino**

engenheiro diretor administrativo

**Pablo**  
**Guimarães**

# CAT em 24 horas

"Seu tempo vale. Sua carreira não pode esperar."

## → JUSTIFICATIVA

O processo de emissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT) é instrumento essencial para o exercício profissional legal. Na gestão atual, esse processo é marcado por fila, burocracia e prazos prolongados, prejudicando diretamente o profissional que necessita dos documentos para participar de licitações, firmar contratos e comprovar sua habilitação técnica perante contratantes.

## → A Proposta

Implementar um **fluxo 100% digital e automatizado** para emissão da **CAT EM ATÉ 24H**, por meio das seguintes ações:

- + **Sistema de triagem automatizada:** utilização de inteligência artificial para análise prévia de documentação.
- + **Aplicativo Crea-AM integrado:** funcionalidade para envio e acompanhamento de solicitações diretamente pelo celular.
- + **Equipe dedicada ao Acervo Técnico:** criação de força-tarefa de servidores treinados com metas específicas de prazo.
- + **Painel de monitoramento público:** ferramenta para garantir transparência total no andamento dos processos.
- + **Integração Total com o sistema CONFEA:** validação nacional de dados em tempo real.
- + **Aceleração do atendimento com IA** (pré-tendimento automatizado com IA para o servidor, em horário comercial, receba o atendimento de forma assertiva)

# Enxugar a máquina pública

"Menos desperdício, mais entrega para quem trabalha."

## → JUSTIFICATIVA

Estruturas administrativas inchadas, contratos superfaturados e processos físicos ultrapassados comprometem a capacidade do Crea-AM de investir em serviços que realmente impactam os profissionais. O enxugamento administrativo é condição essencial para financiar a modernização do Conselho. Mais do que eficiência, esse movimento precisa estar diretamente associado ao fortalecimento da transparência, com processos mais claros, contratos auditáveis e gestão orientada por dados, garantindo confiança, controle social e legitimidade institucional.

## → A Proposta

**Realizar um diagnóstico administrativo completo do Crea-AM nos primeiros 90 dias de gestão, visando a eficiência operacional e a redução de despesas desnecessárias, por meio das seguintes ações:**

- + Revisão minuciosa de contratos de terceiros e fornecedores, especialmente aqueles com reajustes acima da inflação.
- + Eliminação de redundâncias operacionais e sobreposição de tarefas entre setores.
- + Digitalização integral de processos físicos, reduzindo drasticamente custos com impressão, papel, armazenamento e arquivo.
- + Renegociação de contratos de serviços continuados como energia, internet, telefonia e locações.
- + Revisão do plano de cargos, eliminando funções comissionadas desnecessárias.
- + Transparência de forma automatizada (melhoria dentro do sistema CREA/CONFEEA/MUTUA)

## Mais Fiscais de Nível Superior

"Quem fiscaliza deve ter o mesmo nível de quem é fiscalizado."

### → JUSTIFICATIVA

A fiscalização técnica é a atividade-fim do Crea-AM. A credibilidade das atuações e a autoridade do processo fiscalizatório dependem diretamente do nível técnico do fiscal. A presença de fiscais com formação superior nas áreas fiscalizadas é fator essencial para a valorização do profissional habilitado e para o combate efetivo ao exercício ilegal da profissão.

### → A Proposta

**Aumentar o efetivo de fiscais de nível superior no quadro do Crea-AM, assegurando que os profissionais e empresas fiscalizados sejam atendidos por agentes com formação técnica equivalente à sua área de atuação.**

## Duas novas inspetorias por ano

"Onde houver um profissional, o Crea precisa estar presente."

### → JUSTIFICATIVA

O Amazonas é o maior estado do Brasil em extensão territorial, com 62 municípios distribuídos ao longo de uma vasta área de difícil acesso. A presença física do Crea-AM nos municípios do interior é fundamental para garantir a fiscalização, a regularização e o atendimento ao profissional que atua longe da capital.

## → A Proposta

**Expandir a capilaridade do Crea-AM inaugurando 6 novas inspetorias no interior do Amazonas ao longo dos 3 anos de mandato, sendo 2 por ano.**

**CREA**   
Mais Acessível

# Reformas das três casas, estacionamento e coworking

"O profissional merece um Conselho moderno, digno e bem estruturado."

## → JUSTIFICATIVA

A infraestrutura física do Crea-AM é o reflexo de sua capacidade institucional. Os três imóveis adquiridos na gestão anterior, adjacentes à sede em Manaus, representam uma oportunidade estratégica para a ampliação e modernização das instalações do Conselho, com impacto direto na qualidade do atendimento e nas condições de trabalho dos servidores e conselheiros.

## → A Proposta

**Dar continuidade e concluir as reformas dos três imóveis adquiridos adjacentes à sede do Crea-AM em Manaus, com projeto integrado de uso racional dos espaços.**

**Implantar um sistema completo de automação no espaço de coworking do Crea, com melhoria da experiência dos profissionais e controle inteligente de acesso.**

# Inspetorias modelo contêiner

"Tecnologia, sustentabilidade e praticidade levando o Crea ao interior."

## → JUSTIFICATIVA

A instalação de inspetorias no interior do Amazonas por meio do modelo tradicional de construção civil é financeiramente inviável para a maioria dos municípios da região. O modelo em contêiner adaptado representa uma solução tecnológica, sustentável e de baixo custo que permite escalar a presença do CREA-AM com rapidez e eficiência.

## → A Proposta

**Padronizar a expansão para o interior por meio do modelo de inspetoria em contêiner, garantindo baixo custo, instalação rápida e plena capacidade operacional.**

# Ouvidoria mais presente

"Ouvir é o primeiro passo para transformar."

## → JUSTIFICATIVA

O Crea-AM, como autarquia federal de interesse público, tem responsabilidade com o bem-estar dos profissionais que representa e com a qualidade do ambiente institucional que oferece. Assédio moral, assédio sexual e conflitos institucionais são realidades que demandam espaços formais, seguros e humanizados de escuta e encaminhamento.

## → A Proposta

**Instituir uma Ouvidoria Estruturada, Humanizada e Permanente, focada no acolhimento profissional e na resolução transparente de conflitos no âmbito do Sistema CONFEA/CREA e Mútua.**

**Como braço da Ouvidoria Mais Presente, será criado o Grupo de Trabalho formado por mulheres, dedicado a acompanhar denúncias de violação dos direitos das mulheres, garantindo acolhimento, orientação, apoio psicológico e jurídico, resguardando a denunciante de qualquer exposição ou retaliação.**

**Um compromisso firme com a segurança, respeito e valorização das profissionais do nosso CREA.**

- + Sistema ReclameAqui (Crea-AM) – mostrar a transparência de melhorias que os profissionais que desejam para estrutura do Crea-AM**

# Concurso público para Nível Superior

"Quem serve ao Conselho merece reconhecimento à altura da profissão."

## → JUSTIFICATIVA

A precariedade do quadro de fiscais é um dos principais gargalos operacionais do Crea-AM. A realização de concurso público para cargos de nível superior na área de fiscalização assegura a formação de um quadro técnico estável, qualificado e remunerado com dignidade, respeitando o piso salarial da categoria profissional.

## → A Proposta

### Realizar concurso público para provimento de cargos de nível superior na área de Fiscalização, garantindo:

- + Remuneração respeitando o piso salarial da categoria.
- + Perfil técnico alinhado às áreas fiscalizadas (Engenharia, Agronomia, Geociências).
- + Estabilidade e plano de carreira para os servidores.
- + Eliminação progressiva da precarização via contratos temporários.

# Encontro amazonense da Engenharia, Agronomia e Geociências



" Onde o conhecimento técnico constrói o futuro do Amazonas. "

## → JUSTIFICATIVA

O Estado do Amazonas ocupa posição estratégica singular no cenário nacional e global: maior território do país, detentor da maior biodiversidade do planeta e com imenso potencial tecnológico, energético e científico ainda subutilizado. Apesar dessa relevância, nunca foi promovido um debate amplo, técnico e apartidário sobre quais caminhos estruturais devem orientar o desenvolvimento do Estado nas próximas décadas.

O Crea-AM, como principal representante institucional dos profissionais de Engenharia, Agronomia e Geociências do Amazonas, possui legitimidade técnica e regimental para estimular esse diálogo estratégico entre sociedade, setor produtivo, universidades e poder público. Sob a liderança do Engenheiro Civil Afonso Lins, o Conselho assumirá o protagonismo na construção de um espaço permanente de reflexão técnica sobre o futuro do Amazonas.

## → A Proposta



**Realizar o ENCONTRO AMAZONENSE DA ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS, evento anual de abrangência estadual e nacional que reunirá, em um único ambiente institucional de diálogo técnico:**

- + Representantes da indústria, do comércio e do setor de serviços do Estado do Amazonas.
- + Poder público estadual e municipal — governadores, prefeitos e secretários.
- + Instituições de ensino superior e pesquisa — universidades federais, estaduais e institutos.
- + Sociedade civil organizada — entidades, organizações sociais e movimentos representativos.
- + Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e Mútua — engenheiros, agrônomos e geólogos de todo o Brasil.
- + Startups, empresas de base tecnológica e investidores interessados no desenvolvimento regional.
- + Lideranças indígenas e comunidades tradicionais como protagonistas do desenvolvimento sustentável.
- + Parlamentares federais e estaduais para absorção das propostas técnicas em políticas públicas.
- + O encontro será realizado anualmente, sendo a primeira edição promovida ainda no primeiro ano da gestão, consolidando desde o início do mandato um espaço permanente de diálogo técnico sobre o futuro do Amazonas.

# Programa de convênios e benefícios profissionais

"Seu registro no Crea-AM abre portas além da fiscalização."

## → JUSTIFICATIVA

O registro no Crea-AM representa muito mais do que uma obrigação legal: é o reconhecimento formal de competência técnica e habilitação profissional. Entretanto, para muitos profissionais, o Conselho é percebido apenas como um órgão de cobrança de anuidade e fiscalização. A gestão Afonso Lins propõe que o Crea-AM assuma, de forma estruturada, o papel de facilitador do acesso dos profissionais a benefícios concretos e exclusivos.

## → A Proposta

**Criar uma plataforma institucional de convênios para profissionais registrados no Crea-AM, garantindo acesso a descontos, facilidades e benefícios exclusivos.**

# Plataforma de oportunidades profissionais

"O Crea-AM conectando talentos às oportunidades do Amazonas."

## → JUSTIFICATIVA

O mercado de trabalho técnico no Amazonas enfrenta um paradoxo recorrente: empresas e instituições buscam profissionais qualificados, enquanto engenheiros, agrônomos e geólogos registrados no Crea-AM

têm dificuldade de visibilidade e acesso às oportunidades disponíveis na região. A gestão Afonso Lins propõe o desenvolvimento de uma plataforma digital de oportunidades integrada ao portal institucional do Crea-AM, conectando profissionais e empresas. A solução inclui cadastro com currículo digital atualizado, registro de atividades, sistema de relevância por participação (gamificação) e fórum técnico. A plataforma dará prioridade a profissionais registrados, com atenção especial aos recém-formados.

### → A Proposta

**Desenvolver um ambiente digital integrado ao portal do Crea-AM, destinado à divulgação de oportunidades técnicas profissionais, conectando diretamente profissionais e mercado.**

## Programa Primeiro Projeto: Apoio ao início da carreira profissional

"Do diploma ao exercício profissional: o Crea-AM caminha com você."

### → JUSTIFICATIVA

A transição entre a formação acadêmica e o exercício profissional é um dos momentos mais críticos e vulneráveis na trajetória de um engenheiro, agrônomo ou geólogo. Recém-formados frequentemente se deparam com a burocracia do registro profissional, o desconhecimento sobre ARTs, laudos, contratos e obrigações legais, e a dificuldade de acessar o mercado de trabalho técnico. O Crea-AM tem a responsabilidade e a capacidade de transformar esse cenário.

## → A Proposta

Instituir o Programa Primeiro Projeto como política permanente do Crea-AM para apoio a profissionais recém-formados registrados no Conselho, por meio de mentoria, capacitação prática e integração com o mercado.



# Programa de capacitação técnica permanente

"Atualizar o conhecimento técnico é atualizar o futuro do Amazonas."

## → JUSTIFICATIVA

A velocidade das transformações tecnológicas impõe ao profissional técnico uma necessidade contínua de atualização. Novas normas, tecnologias digitais, metodologias de gestão e demandas ambientais redefinem constantemente o exercício da Engenharia, da Agronomia e das Geociências. O Crea-AM tem o papel institucional de ser o principal facilitador desse processo de atualização permanente.

## → A Proposta

Instituir o Programa de Capacitação Técnica Permanente do Crea-AM, com calendário anual estruturado, modalidades presenciais e online, e integração com o Encontro Amazonense da Engenharia, Agronomia e Geociências.

## → A Proposta

Criação de plataforma online com treinamentos de várias ramificações do sistema, para que o estudante/recém-formado ou até mesmo profissional tenha oportunidade de se capacitar gratuitamente com emissão de certificado.



# Observatório de obras públicas do Amazonas

"Engenharia a serviço da sociedade: qualidade nas obras públicas é direito de todos."

## → JUSTIFICATIVA

Grandes obras públicas no Amazonas frequentemente enfrentam problemas de qualidade técnica, planejamento inadequado e falhas na execução. A engenharia possui papel central na prevenção desses problemas. O Crea-AM, como autarquia federal de fiscalização profissional, tem legitimidade institucional para contribuir com a análise técnica das obras públicas, protegendo a sociedade e fortalecendo o papel das profissões reguladas.

## → A Proposta

**Criar o Observatório de Obras Públicas do Amazonas como núcleo técnico permanente do Crea-AM, destinado à análise institucional de grandes obras públicas no Estado.**

# Programa obra com responsabilidade Técnica

"Construções seguras começam com profissionais habilitados."

## → JUSTIFICATIVA

A presença de profissionais legalmente habilitados e o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) são elementos fundamentais para garantir qualidade e segurança nas obras e serviços técnicos. Entretanto, grande parte da sociedade ainda desconhece a importância de exigir a participação de profissionais registrados no CREA antes da contratação de serviços de engenharia, agronomia ou geociências.

Essa falta de informação contribui para a realização de obras sem acompanhamento técnico adequado, aumentando riscos estruturais, prejuízos financeiros e problemas de segurança para a população.

## → A Proposta

**Instituir o Programa Obra com Responsabilidade Técnica, iniciativa institucional voltada à conscientização da sociedade sobre a importância da participação de profissionais habilitados nas atividades técnicas reguladas pelo Sistema CONFEA/CREA.**

**O programa promoverá ações educativas e institucionais para orientar cidadãos, empresas e gestores públicos sobre a importância da responsabilidade técnica e da ART, incentivando a contratação de profissionais regularmente registrados e valorizando as boas práticas na execução de obras e serviços técnicos.**



# Prêmio Engenharia que transforma o Amazonas

"O Amazonas precisa conhecer quem transforma sua realidade pela engenharia."

## → JUSTIFICATIVA

Projetos de Engenharia, Agronomia e Geociências realizados no Amazonas possuem grande impacto social, econômico e ambiental, mas raramente recebem reconhecimento institucional. A ausência de premiação profissional formal contribui para a invisibilidade do trabalho técnico perante a sociedade e reduz o estímulo à inovação e à excelência profissional.

### → A Proposta

**Criar o Prêmio Engenharia que Transforma o Amazonas, com realização anual, para reconhecer projetos e profissionais de destaque nas áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.**

# Energia Solar: autonomia para o CREA Amazonas



"Instituições que regulam o futuro não podem parar no presente."

## → JUSTIFICATIVA

Os serviços prestados pelo CREA são essenciais para o funcionamento da sociedade, especialmente nas áreas de fiscalização, registro profissional e suporte técnico. A dependência exclusiva da rede elétrica convencional expõe o sistema a riscos operacionais, como interrupções de energia, oscilações e custos elevados.

## → A Proposta

Implantar um sistema integrado de energia solar fotovoltaica com solução de backup energético inteligente no CREA, priorizando setores críticos. Garantir a continuidade dos serviços institucionais não é apenas uma questão operacional, mas estratégica.



# Tabela referencial de honorários profissionais do Amazonas

"O profissional técnico tem valor. O mercado precisa reconhecer isso."

## → JUSTIFICATIVA

A ausência de parâmetros claros e atualizados de honorários profissionais no Amazonas gera concorrência predatória, desvalorização do trabalho técnico e instabilidade de mercado para engenheiros, agrônomos e geólogos. O Crea-AM tem competência regimental expressa no Art. 4º, inciso XXVI, para registrar e publicar a tabela básica de honorários elaborada por entidade de classe.

## → A Proposta

Promover a elaboração e publicação da Tabela Referencial de Honorários Profissionais do Amazonas, em parceria com as entidades de classe das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, com atualização periódica.

**União**  
para transformar



# Programa Rio, Campo e Floresta

Regularização Técnica do  
Setor Primário do Amazonas

"Antes de fiscalizar, o Crea-AM precisa estar presente."

## → APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Amazonas é o único estado brasileiro onde o exercício profissional regulado pelo Sistema CONFEA/CREA se dá, simultaneamente, nos três ambientes mais exigentes da engenharia tropical: a várzea e a terra firme da agropecuária, o rio da pesca e da aquicultura, e a floresta do manejo e da concessão florestal. Nenhuma dessas atividades existe fora do alcance da Lei n. 5.194/66 — mas na prática, todas elas operam há décadas em déficit crônico de Anotação de Responsabilidade Técnica nas atividades do setor. Não foi realizado um processo para integrar todos os atores do setor, seja na Pesca, Agricultura e Florestal.

O Programa Rio, Campo e Floresta segue uma lógica sequencial inegociável:

### 1. Apresentar

O Crea-AM vai ao encontro do setor primário. Produtores rurais, pescadores, empresas florestais e profissionais do campo precisam primeiro conhecer o Conselho como aliado, não como cobrador. Isso exige presença física nas calhas dos rios, nos municípios do interior, nas feiras e nas comunidades ribeirinhas.

### 2. Educar

Antes de qualquer obrigação, vem a informação. O que é a ART, por que ela protege o profissional e o contratante, como emití-la, quais atividades a exigem. Sem essa base, qualquer tentativa de regularização resulta em resistência e judicialização.

### 3. Capacitar

Profissionais precisam estar atualizados para poder regularizar. O novo marco do receituário agrônomo (Resolução CONFEA n. 1.149/2025), os sistemas eletrônicos de ART, os protocolos de planos de manejo florestal: tudo isso exige formação técnica antes de qualquer exigência.

### 4. Fiscalizar

Somente após as três fases anteriores, o Crea-AM inicia a fiscalização orientada e progressiva, com cadastro consolidado, convênios ativos e profissionais capacitados. A penalidade é o último recurso, não o ponto de partida.

O programa é composto por quatro propostas encadeadas. As três primeiras cobrem as fases de apresentação, educação e capacitação. A quarta institui a fiscalização progressiva. Cada proposta tem metas mensuráveis e cronograma vinculado ao triênio 2027–2030.

# Apresentação e diagnóstico do Crea-AM no Setor Primário

"O Conselho chega primeiro para conhecer, não para cobrar."

## → JUSTIFICATIVA

O setor primário do Amazonas concentra as atividades com maior déficit estrutural de Anotação de Responsabilidade Técnica em todo o território nacional. As evidências são sistêmicas e afetam os três setores:

**Na agronomia e na pecuária**, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), obrigatório pela Lei n. 12.651/2012 (art. 29), é acessado por milhares de produtores rurais frequentemente sem a participação de Engenheiro Agrônomo habilitado com ART registrada no CREA. A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), regulada pela Lei n. 12.512/2011, é prestada rotineiramente por extensionistas do IDAM e de cooperativas agropecuárias sem o devido registro de Responsabilidade Técnica.

**Na engenharia florestal**, Planos de Gestão de Manejo Florestal (PGMF) e Planos Operacionais Anuais (POA), aprovados pelo IBAMA e pelo IPAAM, são elaborados por profissionais que, em parcela significativa dos casos, não possuem ART registrada no Crea-AM ou cujo vínculo formal com a empresa executora não está comprovado. As concessões florestais federais geridas pelo SFB nas Flonas do Amazonas igualmente carecem de cadastro sistemático de Responsabilidade Técnica.

**Na pesca e aquicultura**, empreendimentos licenciados e cadastrados pelo IPAAM, operam sem Responsabilidade Técnica de Engenheiro de Pesca, em desacordo com o art. 6º da Lei n.5.194/66. A ausência de profissional habilitado registrado no CREA em muitos municípios do interior torna o problema estrutural, não apenas comportamental.

Esses déficits resultam, em grande parte, do histórico afastamento institucional do Crea-AM em relação ao setor primário. Antes de qualquer exigência, o Conselho tem o dever de se apresentar, mapear a realidade e criar as condições de regularização.

## → A Proposta

### 1. Constituição dos Grupos de Trabalho Setoriais

Nos primeiros 30 dias de mandato, instituir por portaria da Presidência três Grupos de Trabalho Setoriais (GTs), com composição e mandato técnico definidos:

- + GT Agronomia e Pecuária — coordenado pela Câmara Especializada de Agronomia do Crea-AM, com participação da AEAEA (Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas), IDAM e FAEA-AM;
- + GT Florestal — coordenado pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-AM, com participação da APEFEA (Associação dos Profissionais de Engenharia Florestal do Estado do Amazonas) e APEFLAM (Associação dos Profissionais de Engenharia Florestal do Leste Amazonense), SFB e IPAAM;
- + GT Pesca e Aquicultura — coordenado pela Presidência do Crea-AM, com participação da AEP (Associação dos Engenheiros de Pesca), SEPA (Secretaria de Estado da Pesca) e Federação dos Pescadores do Amazonas.

Os GTs se reunirão mensalmente, produzirão atas públicas e alimentarão o painel do Programa. São o núcleo técnico permanente de implementação do Programa Rio, Campo e Floresta ao longo de todo o triênio.

### 2. Diagnóstico Georeferenciado de ARTs no Setor Primário

Nos primeiros 90 dias, cada GT conduzirá levantamento georeferenciado da emissão de ARTs por município e por setor, cruzando a base do Crea-AM com registros do IDAM, ADAF, SEPA, SFB e IBAMA — com protocolo formal de compartilhamento de dados nos termos do art. 26 da Lei n.12.527/2011.

### 3. Publicação do Diagnóstico Técnico do Setor Primário do Amazonas

Apresentar publicamente o Diagnóstico em evento conjunto com as Câmaras Especializadas de Agronomia e Florestal, a AEAEA, a APEFEA, APEFLAM e a AEP. Em formato de dados abertos, o documento fundará a legitimidade técnica e pública de todas as fases seguintes do Programa.

### 4. Campanha Territorial CREA no Campo, no Rio e na Floresta

Com base no Diagnóstico, lançar campanha de apresentação do Crea-AM ao setor primário — com presença física nas calhas dos rios Solimões, Negro, Madeira, Juruá e Purus por meio de caravanas conduzidas pelos GTs em parceria com o IDAM, o SENAR-AM e as colônias de pescadores. A campanha não começa exigindo: começa apresentando o Conselho, explicando o que é a ART e comunicando o período de regularização voluntária.

### 5. Período de Regularização Voluntária

Instituir, por 12 meses a partir do lançamento da campanha, período formal de regularização voluntária com suspensão das penalidades previstas na Lei N. 5.194/66 para os casos de ART não emitida anteriormente. A medida é compatível com o princípio da proporcionalidade (art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei N. 9.784/99) e com as competências do Crea-AM no Art. 4º do Regimento CONFEA N.1.180/2022. A suspensão será comunicada formalmente à AEAEA, à APEFEA, à APEFLAM e à AEP.

# Educação técnica do Setor Primário

"Ninguém regulariza o que não compreende. O Crea-AM explica antes de exigir."

## → JUSTIFICATIVA

A regularização voluntária induzida pela Proposta 18 só terá adesão real se os profissionais e os contratantes do setor primário compreenderem concretamente o que precisam fazer. O desconhecimento é o maior obstáculo: produtores rurais não sabem que o CAR exige Engenheiro Agrônomo e Florestal com ART; empresas florestais não conhecem as consequências de um PMF com RT irregular; pescadores artesanais nunca ouviram falar em Responsabilidade Técnica.

A educação técnica do setor primário dirige-se a dois públicos distintos com estratégias distintas: os profissionais (Eng. Agrônomos, Florestais e de Pesca), que precisam entender suas obrigações como responsáveis técnicos; e os contratantes (produtores, empresas, cooperativas, órgãos públicos), que precisam entender por que devem exigir a ART de quem contratam.

## → A Proposta

### 1. Cartilhas Técnicas Setoriais

Cada GT produzirá uma cartilha em linguagem acessível para o público do seu setor:

- Agronomia e Pecuária no Amazonas — GT Agronomia, Câmara Especializada de Agronomia e entidades de classe afim: CAR, ATER, PRONAF, crédito rural, receituário agrônomo e RT;
- Floresta com Responsabilidade Técnica — GT Florestal, Câmara Especializada de Florestal, entidades de classe afim: PMF, POA, concessão florestal, RT e ART;
- Pesca e Aquicultura Regularizada — GT Pesca e entidades de classe afim: licenciamento de aquicultura, RT na pesca comercial, ART e defeso.

As cartilhas serão distribuídas nas inspetorias, casas agropecuárias, colônias de pesca e escritórios do IDAM em todo o estado.

## → A Proposta

### 2. Educação para Contratantes do Setor Primário

Desenvolver, em parceria com IDAM, FAEA e SENAR-AM, módulo educativo para produtores rurais, cooperativas, empresas florestais e pescadores comerciais sobre: o que é a ART e o que ela garante ao contratante; como verificar o registro do profissional no Crea-AM; riscos legais da contratação de serviço técnico sem RT; como exigir receituário agrônômico na compra de defensivos.

### 3. Convênios com órgãos que financiam e licenciam o setor

Formalizar Acordos de Cooperação Técnica - ACT que tornem a RT/ART condição de acesso a benefícios públicos:

- + AFEAM e Banco da Amazônia (BASA): RT/ART exigível em financiamentos do PRONAF, FNO Rural ou outros programas de crédito rural;
- + IDAM: RT obrigatória nos projetos de ATER públicos financiados pelo Estado;
- + ADAF: RT como pré-condição para licenças sanitárias e de trânsito animal;
- + SEPA: RT de Engenheiro de Pesca para licenciamento de aquicultura;
- + IBAMA/IPAAM: comunicação formal, de RT irregular em planos de manejo, ao Crea-AM;
- + UFAM, UEA, IFAM: registro no Crea-AM integrado à inserção do recém-formado no mercado do setor primário.

### 4. Cadastro Técnico do Setor Primário do Crea-AM

Criar banco de dados público, segmentado por município e por setor, dos profissionais habilitados para agronomia/pecuária, engenharia florestal e pesca/aquicultura no Amazonas. O cadastro elimina a principal justificativa para a informalidade — "não sabíamos quem contratar" — e é atualizado em tempo real pelos próprios GTs.

# Capacitação técnica do Setor Primário

"Profissional capacitado emite ART. ART emitida é setor regularizado."

## → JUSTIFICATIVA

A educação dos contratantes (Proposta 19) cria demanda por regularização. A capacitação dos profissionais cria a oferta. Sem profissionais tecnicamente atualizados e prontos para emitir ART e receituário nos termos da nova legislação, a demanda gerada pela educação não encontra resposta — e a informalidade se perpetua por falta de alternativa, não por má vontade.

A Resolução CONFEA N.1.149/2025, em vigor desde 1º de abril de 2025, reformulou completamente o regime do receituário agrônômico: diagnóstico técnico obrigatório antes de qualquer prescrição, coordenadas geográficas da propriedade, receituário exclusivamente eletrônico com rastreabilidade e vinculação obrigatória à ART. Dezenas de municípios do interior do Amazonas não possuem Engenheiro Agrônomo ou Florestal com registro ativo no Crea-AM. A capacitação técnica profissional, combinada com o modelo de prescrição remota e o sistema eletrônico com compatibilidade offline, é a resposta direta a esse gargalo.

## → A Proposta

### 1. Programa de Capacitação Técnica Permanente do Setor Primário

Sob coordenação das Câmaras Especializadas de Agronomia e Florestal, e com os GTs como instâncias de planejamento, instituir calendário anual de cursos presenciais e online com conteúdo específico por setor:

**Módulo Agronomia** — elaborado pela Câmara Especializada de Agronomia com validação da(s) entidade(s) de classe afim:

- + Emissão de ART para projetos agropecuários, laudos de ATER e CAR;
- + Receituário agrônômico conforme Resolução CONFEA 1.149/2025: diagnóstico, georreferenciamento, prescrição eletrônica e ART vinculada;

## → A Proposta

- + Prescrição preventiva e uso fora de bula: requisitos e responsabilidade.

**Módulo Florestal** — elaborado pela Câmara Especializada de Florestal com validação da(s) entidade(s) de classe afim:

- + RT em PMF e POA: requisitos do IBAMA, vínculo formal com empresas e ART;
- + Concessão florestal federal: responsabilidade técnica nas Flonas do Amazonas;
- + Rastreabilidade e documentação técnica no manejo florestal sustentável.

**Módulo Pesca e Aquicultura** — elaborado pelo GT Pesca com validação da(s) entidade(s) de classe afim:

- + ART em projetos de aquicultura e pesca comercial;
- + Regularização de unidades de beneficiamento de pescado;
- + RT na elaboração de planos de manejo de recursos pesqueiros.

Os cursos terão créditos de Educação Continuada nos termos da Resolução CONFEA N.1.007/2003.

### 2. Receituário Agrônomo Eletrônico com Compatibilidade Offline

Articular, junto ao CONFEA e ao MAPA, a parametrização do sistema eletrônico de receituário agrônomo (Art. 6º da Resolução N. 1.149/2025) com protocolo de funcionamento offline para regiões sem conectividade. O sistema permitirá preenchimento e armazenamento local da prescrição, com sincronização automática ao retornar à área de cobertura, garantindo rastreabilidade sem exigir conectividade em tempo real.

### 3. Protocolo Amazônico de Prescrição Remota

Estabelecer, em consonância com a Resolução N.1.149/2025, protocolo estadual de prescrição remota adaptado às condições do Amazonas, definindo: critérios para diagnóstico baseado em fotografias georreferenciadas e dados históricos; integração com dados de sensoriamento remoto do SIPAM e do INPA; modelo de termo de responsabilidade mútua entre produtor e prescriptor.

### 4. ART Simplificada para Pequenos Produtores e Comunidades Ribeirinhas

Desenvolver, com o GT Agronomia e o GT Pesca, modelo de ART com tarifa social diferenciada, processamento 100% digital e fluxo simplificado de documentação — compatível com a Resolução CONFEA N. 1.073/2016 e com a realidade de conectividade do interior do Amazonas.

### 5. Meta de Cobertura de Prescritores

Ao final do triênio: ao menos um Engenheiro Agrônomo ou Florestal habilitado e capacitado para emitir receituário agrônomo, registrado no Crea-AM, em cada um dos 62 municípios do Amazonas.

# Fiscalização progressiva e orientada do Setor Primário

"Fiscalizar com base técnica e método: a legalidade se constrói pelo diálogo."

## → JUSTIFICATIVA

Ao iniciar a fiscalização no terceiro ano de mandato, o Crea-AM terá completado as três fases anteriores do Programa. Os GTs estarão operacionais com cadastro consolidado. Os convênios com ADAF, IBAMA, IPAAM e SEPA estarão ativos. Os profissionais terão sido capacitados. O período de regularização voluntária terá sido encerrado. A fiscalização chegará a um ambiente preparado para recebê-la — o que maximiza a conversão de vistorias em regularizações efetivas e minimiza a litigiosidade.

O modelo adotado é o da fiscalização orientada e progressiva, compatível com os princípios da proporcionalidade e da boa-fé objetiva consagrados nos arts. 2º e 4º da Lei 9.784/1999 e nos arts. 37 e 41 do Regimento CONFEA 1.180/2022.

## → A Proposta

### 1. Fiscalização Orientada em Três Etapas

- **Etapa 1** — Diagnóstico e comunicação: visita técnica; registro da irregularidade; notificação formal com prazo de 90 dias para regularização;
- **Etapa 2** — Vistoria de verificação: retorno após o prazo; confirmação de ART emitida e RT ativa;
- **Etapa 3** — Auto de infração: lavrado apenas nos casos de não conformidade confirmada, com base nos arts. 6º, 7º e 8º da Lei 5.194/66 e no art. 73º e seguintes do Regimento CONFEA N.1.180/2022.

### 2. Priorização Técnica e Ambiental

Iniciar pelas atividades de maior impacto e maior risco para a ausência de RT:

- Manejo florestal com PMF e POA aprovados;
- Aquicultura industrial (escala, impacto hídrico e sanitário);
- Propriedades rurais com ATER pública financiada por PRONAF ou FNO

## → A Proposta

- + Empresas de pesca comercial com frota licenciada pela SEPA;
- + Casas agropecuárias e distribuidoras de defensivos sem receituário agrônômico registrado.

A pecuária familiar e a pesca artesanal de subsistência serão alcançadas pela regularização voluntária e pelo modelo de ART simplificada (Proposta 20), não pela fiscalização punitiva.

### 3. Fiscalização Conjunta com Órgãos Parceiros

Firmar Acordos de Cooperação Técnica com IBAMA, IPAAM, ADAF, SEPA e MAPA para fiscalização conjunta — ampliando cobertura territorial e conferindo legitimidade institucional às ações do Crea-AM no interior. Base legal: Art. 4º, inciso XXII do Regimento CONFEA N. 1.180/2022 e Art. 8º, parágrafo único da Resolução CONFEA N.1.149/2025.

### 4. Metas Anuais Públicas e Mensuráveis

- + Número de vistorias por setor e por região;
- + Número de ARTs emitidas no setor primário após cada fase do Programa;
- + Número de receituários agrônômicos com ART emitidos no Amazonas por ano;
- + Taxa de conformidade por setor (% de atividades vistoriadas com RT ativa);
- + Proporção autos de infração vs. regularizações — indicador de efetividade do modelo orientado.

### 5. Observatório da Responsabilidade Técnica Rural do Amazonas

Painel público de dados atualizado trimestralmente no portal do Crea-AM, com mapa de cobertura de ARTs por município e por setor, evolução histórica desde o início do mandato, cadastro de profissionais e empresas regularizadas e resultados das fiscalizações por região e por GT.

### Base Legal do Programa

Dispositivo	Relevância para o Programa
Lei 5.194/1966, arts. 6º, 7º e 8º	Obrigatoriedade de habilitação nas atividades reguladas
Resolução CONFEA 1.073/2016	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Lei 14.785/2023	Obrigatoriedade do receituário agrônômico para toda venda de defensivo
Resolução CONFEA 1.149/2025	Prescrição, uso e fiscalização do receituário — em vigor desde 1º abr. 2025
Lei 12.651/2012, arts. 29º e 30º	CAR — exige participação de profissional habilitado
Lei 12.512/2011	ATER — RT obrigatória nos contratos de assistência técnica rural
Lei 11.959/2009	Política Nacional da Pesca — base para RT em aquicultura
IN IBAMA 05/2006 e atualizações	RT de Engenheiro Florestal em PGMF e POA
Decreto 5.741/2006	SUASA — RT agrônômica na sanidade animal
Lei 9.784/1999, arts. 2º e 4º	Proporcionalidade e boa-fé no processo administrativo
Resolução CONFEA 1.007/2003	Educação continuada e créditos profissionais
Regimento CONFEA 1.180/2022, Art. 4º	Competências do Crea-AM para convênios, capacitação e fiscalização

## → A Proposta

### Arquitetura Institucional do Programa

#### Atores internos ao Crea-AM

- + **Câmara Especializada de Agronomia** — coordena o GT Agronomia e Pecuária; elabora programas de capacitação; valida protocolos de ART e receituário; orienta parâmetros técnicos da fiscalização agropecuária.
- + **Câmara Especializada de Florestal** — coordena o GT Florestal; elabora protocolos de RT para PMF, POA e concessões; orienta critérios de fiscalização no setor madeireiro e de manejo.

#### Grupos de Trabalho Setoriais

Grupo de Trabalho	Coordenação interna	Entidades de classe	Órgãos operacionais
GT Agronomia e Pecuária	Câmara Esp. de Agronomia	AEAEA · FAEA	IDAM · ADAF · SENAR-AM
GT Florestal	Câmara Esp. de Florestal	APEFEA · APEFLAM	SFB · IBAMA · IPAAM
GT Pesca e Aquicultura	Presidência do Crea-AM	AEP · Fed. Pescadores AM	SEPA · IBAMA

#### Órgãos reguladores e financeiros — parceiros de convênio

IDAM · ADAF · SEPA · IBAMA · IPAAM · SFB · MAPA · AFEAM · Banco da Amazônia (BASA) · UFAM · UEA · IFAM · SIPAM · INPA



# Encerramento

---

Reafirmamos nosso compromisso inabalável com o fortalecimento do Crea-AM. Estas propostas não são apenas planos: são metas concretas, fundamentadas no Regimento Interno do Conselho e calibradas pela realidade dos profissionais de Engenharia, Agronomia e Geociências do Amazonas. Cada ação aqui descrita tem origem no diálogo com a categoria, na escuta ativa dos profissionais do interior e da capital, e na convicção de que um Conselho forte é condição para um Amazonas mais desenvolvido, mais justo e mais sustentável.

O Engenheiro Civil Afonso Lins assume o compromisso de executar cada proposta deste Plano de Gestão com transparência, responsabilidade fiscal e protagonismo institucional, honrando a confiança dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA e Mútua do Estado do Amazonas.

#tô  
com  
**JOEL**  
KRÜGER

engenheiro presidente  
**Afonso**  
Lins

engenheira diretora geral  
**Nadiele**  
Pacheco

engenheiro diretor financeiro  
**Professor**  
**Cesarino**

engenheiro diretor administrativo  
**Pablo**  
Guimarães

**União**

para transformar

# Conheça os candidatos - **União para transformar**

engenheiro presidente

**Afonso Lins**

@afonsolinsam



**Afonso Lins** é Engenheiro Civil com atuação destacada no Amazonas, reconhecido pela liderança técnica e compromisso com o desenvolvimento regional. No Sistema Confea/Crea, construiu uma trajetória sólida, tendo sido eleito presidente do Crea-AM em diferentes mandatos. Em sua gestão, destacou-se pela condução de importantes reformas administrativas, promovendo mais eficiência, transparência e modernização institucional, além da revitalização e melhoria da estrutura física do prédio do Conselho. Sua atuação é marcada pela defesa de soluções técnicas, inovação e compromisso com resultados que impactam a sociedade.



engenheira diretora geral

**Nadiele Pacheco**

@nadielepacheco



**Nadiele Pereira Pacheco** é Engenheira Florestal e de Segurança do Trabalho, com atuação estratégica no Amazonas, destacando-se na gestão pública e no desenvolvimento sustentável. Mestre em Ciências Florestais e Ambientais pela Universidade Federal do Amazonas, possui sólida formação técnica e experiência em políticas públicas. Atualmente é Diretora Técnica do IDAM, onde lidera ações de assistência técnica em todo o estado. Atuou como chefe de departamento e gerente em áreas florestais e de agroecologia, além de assessora na SEDECTI. Tem forte atuação em bioeconomia, manejo sustentável, regularização ambiental e projetos com instituições como BNDES e Embrapa.



engenheiro diretor financeiro

**Professor Cesarino**

@professorcesarino



**Frederico Nicolau Cesarino** é engenheiro industrial mecânico, com sólida atuação técnica, acadêmica e institucional no Amazonas. Mestre em Sociologia e Doutor em Sociedade e Cultura pela Universidade Federal do Amazonas, alia conhecimento técnico à visão estratégica sobre desenvolvimento regional. No Sistema Confea/Crea, destacou-se como conselheiro e tesoureiro do Crea-AM, participando de decisões estratégicas e do fortalecimento institucional. Possui experiência em projetos de energia, sistemas elétricos e segurança contra incêndio, além de atuação acadêmica relevante.



engenheiro diretor administrativo

**Pablo Guimarães**

@eng.pabloguimaraes



**Pablo Guimarães da Silva** é Engenheiro Eletricista formado pela UFAM, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Docência do Ensino Superior. Atua como diretor da Automus Engenharia e da Elétrica Academy, com sólida experiência em gestão empresarial, liderança de equipes e administração financeira. Possui trajetória acadêmica e institucional relevante, tendo sido coordenador do curso de Engenharia Elétrica da ULBRA Manaus e atuante no sistema Confea/Crea/Mútua. Participa ativamente de eventos como SOEA e CNP. Com experiência em projetos de média tensão, automação e eficiência energética, destaca-se pelo compromisso com resultados, transparência e fortalecimento da engenharia.



**#tô com JOEL KRÜGER**

@engenheirojoelkruger



**Joel Krüger** é Engenheiro Civil com sólida trajetória no Sistema Confea/Crea e Mútua, reconhecido pela atuação técnica e compromisso com o fortalecimento institucional da engenharia no Brasil. No CREA-PR, presidiu uma gestão marcada por modernização administrativa, valorização profissional e maior aproximação com a sociedade. No Confea, teve atuação relevante na articulação de pautas estratégicas e no fortalecimento da integração nacional do Sistema. Na Mútua, contribuiu para ampliar benefícios e aprimorar ações de apoio aos profissionais, reforçando seu papel assistencial. Sua trajetória é marcada por experiência, visão sistêmica e foco em resultados.